



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 818/2021 – CM

Garça, 18 de novembro de 2021.

Requerimento nº 1198/2021  
Vereador: Fabinho Polisinani  
Assunto: Informações sobre o Georreferenciamento.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação informou que, o executivo não irá aumentar o IPTU para o ano de 2022, o objetivo do Georreferenciamento visa a atualização cadastral dos contribuintes garcenses no que diz respeito ao Cadastro Imobiliário. A cobrança do IPTU é constituída pela área total do terreno, juntamente com a área construída e outros parâmetros (como localização do imóvel, padrão e outros). Portanto, uma vez que o imóvel passou por ampliação de área construída, o valor a ser pago do IPTU será alterado de acordo com o aumento de metragem. Isto é, haverá alteração do montante a ser recolhido do IPTU e não da alíquota de cálculo da taxa.

Para melhor ilustrar e dar ênfase a resposta, segue link do vídeo do Secretário de Fazenda, Planejamento e Finanças:  
<https://www.facebook.com/prefeituragarca/videos/428103018726979/>

Juntamente, segue o link para sanar todas as dúvidas referentes ao Georreferenciamento: <https://www.garca.sp.gov.br/geoprocessamento>

As informações requisitadas a respeito da aeronave utilizada estão em anexo na resposta deste requerimento.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA